

Udenista vota com a UND!

Já estamos no tempo de olhar com mais justiça a contribuição de serviços prestados à população blumenauense pelo atual governo udenista.

Nestes dois anos e meio fêz-se mais por Blumenau que em qualquer outro período de governo que o município já teve.

Todos gozaram sua oportunidade de serem servidos e se este serviço não teve as proporções desejadas culpe-se o caos d'onde tivemos de retirar a ordem dos serviços administrativos.

Culpe-se, sobretudo, os elementos que passaram pela Prefeitura e não tiveram a coragem moral e cívica de começar com o mais difícil de um governo: a higiene do próprio governo.

Agora, que a cama esta feita para os que vierem, surgem os salvadores fracassados de ontem...

Oxalá o nosso eleitorado observe com mais atenção o sacrificio publico revelado pela UDN e não esteja tão certo de que tudo continuará agora bem de qualquer modo...

Achilles BALSINI

Intervenção no PTB Catarinense

«Diário da Tarde» de Florianópolis publicou o seguinte: O PTB catarinense está sob o Regime de Intervenção, conseguido pelos pessedistas Batista Luzardo, Simões Lopes, João Neves, Hugo Ramos e Joaquim Ramos.

Motivou esta intervenção, o Diretório Estadual do PTB ter-se negado a retirar o apoio à candidatura Irineu Borhausen e o sr. Carlos Gomes não aceitar a ordem de cancelar a sua candidatura ao Senado, para evitar a derrota do Sr. Nereu Ramos.

Foi nomeado uma Comissão de interventores, para dirigir o pleito de elementos servís ao sr. Nereu Ramos em substituição Dr. Carlos Gomes de Oliveira Dr. Rafael Cruz Lima, Prof. Dr. Telmo Vieira, Deputado Braz Alves e outros cidadãos dignos que não se curvaram às imposições dos intrusos nereusistas.

Podemos assegurar que o Diretório Estadual do PTB, já recorreu apelo integral de mais de quarenta diretórios municipais, mantendo igualmente o apoio ao nome do candidato Irineu Borhausen.

mes de Oliveira, não retirou a apêBtm o sr. Carlos Gomes sua candidatura a senador e os udenistas e demais Partidos correligados sufragarão seu nome. Aos trabalhistas concientes de Santa Catarina, pouco importa esta trama nereusista, porque votarão para Governador do Estado no cidadão que melhores qualidades apresentar e não, no que o sr. Nereu Ramos determinar.

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARTE SACRA

ROMA (C-B)) Inaugurou-se, nesta capital, uma Exposição Internacional de Arte Sacra, organizada pelo «Comite» Central do Ano Santo e pela Presidência da Academia Pontificia «Virtuosa Panteon». Inaugurando a Exposição disse o Cardeal Micaia que a Igreja abre suas portas a todas as tendencias de arte mesmo as mais modestas, desde que permaneçam estranhas a qualquer depravação.

CIDADE DE BLUMENAU

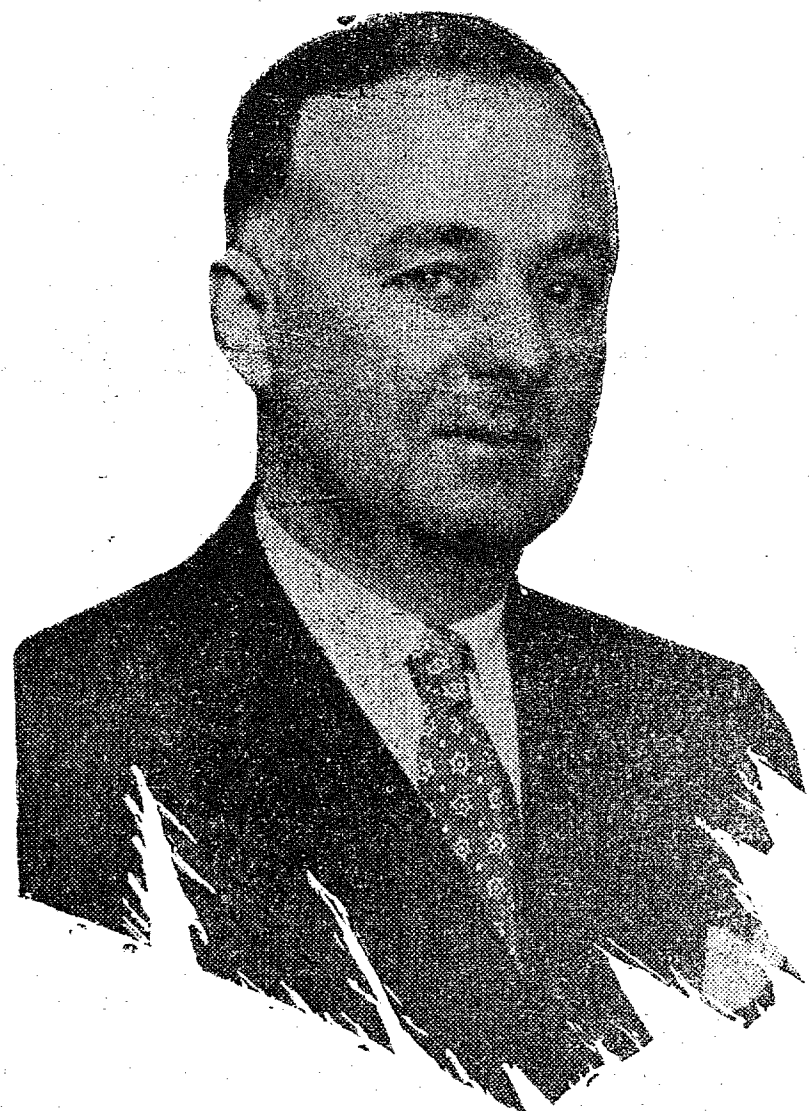
DIARIO MATUTINO

A virtude e a lealdade se retiram si o crime e a traição são premiados!

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAÍ

Diretor: Achilles BALSINI — Blumenau, 6ª Feira 15 de setembro de 1950 Ano XXVI nº 94

Para presidente de todos os brasileiros: Para governador de todos os Catarinenses



Blumenau no Centenário

O aspecto blumenauense que mais surpreendeu os forasteiros que visitaram no centenário foi a comunhão social que mantemos absolutamente a tudo quanto respeita o bom nome de Blumenau. Só assim, argumentaram, tornou-se possível mostrar Blumenau sem a dependência de favores oficiais, de modo a que todos, sem exceção, tivessem honrarias e impressões soberanas que se impoem do seu progresso em favor do esplendor da vida humana.

das melhores contribuições, cidades blumenauenses em seu primeiro Centenário. Agradecemos penhorados ao exemplar que nos foi ofertado pelo editor do do mesmo, o sr. Otto Wille.

O pintor José Posluschwy, ofereceu, finalmente à Prefeitura de Blumenau para a futura «Casa Dr. Blumenau», cujos fundamentos foram colocados com a presença do Sr. Pedro Calmon, Ministro da Educação, um esplendido trabalho que expoz na mostra dos artigos blumenauenses, representando uma vista parcial de nossa cidade. O Prefeito Busch recomendou-nos especialmente o registro desta gentileza do Sr. José Posluschwy.

Meu concidadão Eleitor!
Um voto seu, em
3 de outubro, para
Deputado Estadual,
confiar-me-ia sua
representação para a defesa do seu
interesse no Governo do Estado.



Achilles Balsini.

Homenagem da 5ª. R. M. ao povo de Blumenau

No banquete de confraternização entre governo, autoridades e o povo, em substituição ao que seria oferecido ao sr. Presidente da Republica, foi lida uma mensagem da 5ª Região Militar à nossa cidade. Este documento que teve das melhores repercussões em nosso meio é do teor seguinte:

Os soldados da 5ª Região Militar te saudam, cidade de Blumenau, a ti e a teu povo laborioso, neste dia em que festejas, entre galas e flores, o primeiro centenário de tua fundação.

Na história do Mundo, quando se perquirem as raízes milenárias das civilizações ou quando se indagam as origens e a evolução das conquistas gloriosas do espírito humano, um século geralmente pouco exprime; mas neste lado ocidental do Atlântico, onde a convergência de três raças vem produzindo um novo tipo de cultura e

está forjando a grandeza de todo um Continente, aquele lapso de tempo passa a ter significação de relêvo.

Aqui, as mais antigas tradições não excedem da Idade Moderna; suas fontes mais longínquas vão pouco além de quatro centurias de anos. E' um mundo adolescente.

Eis por que, jovem cidade de Blumenau, o transcurso de teu primeiro centenário pode e deve ser festivamente assinalado.

E' que ele evoca uma sucessão inteira de ingentes sacrificios e de porfiadas lutas vencidas pelo valor e pela energia dos que vieram, neste dardivos rincão de nossa Patrica, semear riquezas e civilização.

Relembra ainda, esta auspiciosa data, o esforço construtivo e vitorioso dos que prosseguiram, perseverantemente, a obra pioneira daqueles indômitos desbravadores.

E também diz, o término deste primeiro século de tua existência

fecunda, que finalmente foram superadas as dificuldades antepostas à tua plena inter-comunicação com as comunidades irmãs. Enquanto crescias e te transformavas na encantadora e próspera cidade que hoje és, o Brasil foi ao teu encontro; levou-te o amplexo fraterno das estradas, nas quais circula tua riqueza; e por elas, como através das escolas, da imprensa, do rádio, dos quartéis, produziu-se a transfusão que te coloca em íntegra, orgulhosa e feliz, no seio da grande família das cidades brasileiras.

Recebe pois, a saudação amiga e a homenagem jubíliosa da 5ª Região Militar que, entre seus soldados mais diletos, mais dignos, mais valorosos tem contado sempre, e contará ainda, com tantos de teus filhos!

Salve, cidade de Blumenau! Blumenau, 2 de Setembro de 1950. a) Gen. de Div. TRISTAO DE ALENCAR ARARIPE Cmt, da 5ª R. M. e D. I.

Para Prefeito de todos os Blumenauenses



Escritorio de Advocacia
Drs.
Max Tavares D'Amaral e Arth. Balsini
 Cives — Comerciario — Crime
 Invetarios — Cobranças — Naturalizações
 Patrocina direitos e encaminha processos perante qualquer repartição no Rio de Janeiro
 Edifício Mútua — 1.º And. Salas 13-14-15
 Fone 1150 — 1375
 BLUMENAU — SANTA CATARINA

Sociedade Beneficiadora de
Madeiras Ltda.

Telefone 1248 - Rua 1 de Setembro

Fornecedores de Madeiras em Geral
 Ferro Paulista, Escantões de Qualquer Espécie
 Alinhamentos, e.c. etc.

Especialidade: Soalho Marca "Strobel"

Fotografias

Ampliações, revelações, etc.
 Material fotografico

Foto AMADOR (G. Scholz)

Rua 15 de Novembro, 596

Encadernação Santos

Serviços de encadernação em geral - Aceita encomendas de livros para quaisquer fins.

Genesis dos Santos
 Encadernador

Executa-se encadernação em couro de livros, para albums para fotografias, poesias, cartelas etc.

Rua Floriano Peixoto — Esquina 7 de Setembro

Exportadora de Madeiras S. A.

Estoque permanente de:

Madeiras de construção em geral, Forros, Soalhos, Molduras, etc.

BLUMENAU

Santa Catarina

LEITE
MANTEIGA
QUEIJO
Friger
 MARCA REG.

AGENTES REVENDEDORES PARA Casimiras E LINHOS

Casa atacadista de casimiras com secção perfeita de vendas pelo reembolso postal oferece oportunidades a elementos ativos e relativos, para trabalhar como representante vendedor, em qualquer praça do país.

Fornec-se feito mostruario e paga-se boa comissão.

Cartas para PRIMOS Caixa Postal 10.030 - S. Paulo

Escritorio Dr. Adolpho Konder

Encarrega-se dos seguintes serviços:

Titulos declaratórios, naturalizações, concessões de pesquisas, concessões de aproveitamento de energia hidro-elétrica, registro de marcas, patentes e titulos e recebimentos junto a repartições públicas

Incumbe-se tambem da aquisição de maquinas para jornais, maquinas e motores para fins industriais e agrícolas, caminhões, Jeeps e automóveis.

Correspondência a cargo do Sr.

DILIO DE OLIVEIRA

Rua Rodrigo Silva 34 A — 10. andar — Sala 106

Rio de Janeiro

GRANJA MALUCHE

Brusque — Santa Catarina

Criação e Seleções de Aves de Raça

Oferece aos Snrs. criadores do Vale do Itajaí a famosa raça

New Hampshire

com as seguintes Características: rusticidade, grande resitencia ás doença, precocidade juvenil, corpo pesado grande postura, carne saborosa e linda cor amarelo ouro.

Cria ainda as seguintes raças:

Leghorn branca, Plymouth Barrota (Campeão da 5ª. Exposição de Avicultura de Brusque) e Opinaton Branca (Vice Campeão da 5ª. Exposição Avicultura de Brusque.)

Ovos - Reprodutores

Informações e preços
 Caixa postal 57 — Telefone 1099 — Blumenau
 Mantem em Blumenau um mostuario com galinhas e galos New Hampshire á disposição de todos os interessados

HEMORROIDAS.
 Varizes e Ulcera DAS PERNAS: curas sem operação.
DISPEPSIAS, PRISÃO DE VENTRE COLITES AMEBIANA, FISSURAS, COCEIRAS NO ANUS
Coração, Pulmões, Rins, Sexiga, Fígado
DR. A. TABORDA
 MEDICO ESPECIALISTA
AEROSOL.
 A última palavra no tratamento das BRONQUITES, SINUSITES, RINITES
Clinica Geral de Homens, Mulheres e Crianças
 Consultas das 8 às 11 e 15 às 17 horas
 Rua Santa Rosa Blumenau

SANGUENOL
 CONTEM
 DITO ELEMENTOS TÓNICOS:
 ARSENIATO, VANADATO, FÓSFORO, CÁLCIO, ETC.
TÔNICO DO CÉREBRO
TÔNICO DOS MUSCULOS
 Os Pálidos, Desapaurados, Esgotados, Anêmicos, Mães que criam Magros, Crianças raquiticas receberão a tonificação geral do organismo com o
SANGUENOL
AVÓ! MÃE! FILHA!
TODAS DEVEM USAR
FLUXO-SEDATINA
 (OU REGULADOR VIEIRA)
A MULHER EVITARÁ DORES
ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS
 Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das mulheres
 É Calmante e regulador dessas funções
FLUXO-SEDATINA
 pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança
FLUXO-SEDATINA
 ENCONTRA-SE EM TODA PARTE

Caixões
Funebres
 Serviço de primeira qualidade
 Rua Maranhão, 27
 A. LUBOW

Alfaiataria
Kellermann
 Acaba de receber novo e variado estoque de belíssimas e finíssimas casimiras nacionais e estrangeiras, confeccionando ternos de apurado gosto a preços módicos

Dr. Alfredo Hoss
 medico
 do Hospital Sta. Izabel
Operações
 CLINICA GERAL
Dr. Affonso Balsini
 Medico Especialista em
 doenças de Crianças e da Pêe

TOSES?
VINHO CREOSOTADO
 SILVEIRA
BRONQUITES?

É UM DOS MAIORES FLAGELOS DA HUMANIDADE: A ÚLTIMA PALAVRA DO SEU TRATAMENTO É COM O
BRONQUITES?

MAGROS E FRACOS
VANADIOL
 É indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fadiga, porque em sua fórmula entram substâncias tais como Vanadato de sódio, Licítina, Glicerofosfatos, pepsina, noz de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenias. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciado pela Saúde Pública.

PRISÃO DE VENTRE
ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS
PILULAS DO ABBADE MOSS
 Agem directamente sobre o aparelho digestivo evitando a prisão de ventre. Preparam com bem estar geral, facilitam a digestão descongestionam o FIGADO regularizam as funções digestivas e fazem desaparecer as perturbações do ESTOMAGO FIGADO e INTESTINOS.

"CIDADE DE BLUMENAU"
 Aracão das aspirações do Vale do Itajaí
 — FUNDADO EM 1924 —
 Diretor-Reponsavel: **Dr. Achilles Balsini**
 Diretor-Proprietario: **Dr. Afonso Balsini**
 Redação e Administração Rua Paraná

EXPEDIENTE
 Direcção, Gerencia — Publicidade:
 Tel. 1496,
 Venda avulsa — Dias uteis, Cr\$ 1,50 - Atrazados, Cr\$ 1,00
 Assinaturas: - Anu., Cr. \$ 60,00
 Semestre: — Cr\$ 30,00

ATENÇÃO! — A Direcção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mesmo que os sejam com iniciais. Adverte, igualmente, que originaes recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrossim, o serviço telegrafico não implica orientação do jornal e somente é reproduzido a título informativo para os nossos leitores.

MILHÕES
 DE PESSOAS TEM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

ELIXIR 914
 A SÍFILIS ATACA TODO O ORGANISMO

O Fígado, o Bazo, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabeço Anemia e Abortos.
 Consulta a médicos e tome o popular depurativo

ELIXIR 914
 Inefensivo ao organismo. Agrada, vem como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

Leia «Tribuna da Imprensa»
 Um jornal a serviço da VERDADE!
 Direcção de Carlos Lacerda
 No ponto de jornais da «CASA 43 S.A.»

OFICIAL

Edital

Juizo de direito da Comarca de Blumenau

Cartório: João Gomes da Nobrega

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei e c...

Faz saber aos que o presente edital de praça virem e a quem interessar possa, que no dia quatro (4) de outubro, proximo vindouro, as quatorze (14) horas, na porta principal do edificio do Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios levará a publico o pregão de venda dos bens penhorados a Oscar du Silva, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado nesta cidade, nos autos da Ação Executiva Hipotecaria que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários lhe move por este Juizo: "Um terreno situado na Rua Almirante Barroso, fundos da Vila Nova, desta Comarca, contendo a area de 494 metros quadrados, limitando se pela frente com a aludida rua Al Barroso, de lado esquerdo e fundos com um caminho particular e do lado direito extrema com terras da propriedade de Antonio Ronsenhör, edificado, este terreno com uma construida de madeira, coberta com telhas de barro que serve para residencia, em bom estado de conservação, e, mais, um rancho, também feito de madeira, coberto com telhas de barro que serve para banheiro, deposito, etc. avaliados terreno e casa justos por vinte e um Mil Cruzeiros (Cr\$ 21.000,00) preço por quanto vão a praça, achando-se os mesmos bens sob a guarda do depositario particular sr Herbert Bleging. E quem nos mesmos tiver interesse e quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados onde se efetuará a venda em praça publica, observadas e formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta. E U, Paulo Kloepfel, Escrivão Interino do Civil, o escrivão-Blumenau, em 9 de Setembro de 1950. (as.): Oscar Leitão, Juiz de Direito. - Confere com o original afixado no lugar do costume do que dou fé. Blumenau, em 9 de Setembro de 1950 O Escr. Int. (as.) Paulo Kloepfel

Juizo de direito da comarca de Blumenau

Cartório: João Gomes da Nobrega

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a Francisco de Souza brasileiro, industrial, casado com Da, Clara de Souza, domiciliado e residente nesta cidade, que por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por intermédio de seu advogado dr. Telmo Vieira Ribeiro, foi dirigida a este Juizo as petições com o respectivo despacho seguem transcritas: - Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por seu advogado, na ação ordinaria de rescisão de compromisso de compra e venda, que move contra Francisco de Souza, já tendo sido emitido provisoriamente na posse do imóvel, vem a presença de V. Excia., com o devido acatamento, requerer se digno mandar expedir nos editais citação do Réu, para ter prosseguimento a ação. Termos em que pede e espera deferimento, Blumenau, 22 de agosto de 1950. (as.): p.p. Telmo Vieira Ribeiro. - Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau: Diz o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ante autarquico, com sede no Distrito Federal, Delegacia em Florianópolis e Agencia nesta cidade, por seu procurador, o advogado que esta subscreve (doc. 1), que esta é para prorogar uma ação ordinaria de rescisão de contrato de promessa de compra e venda, contra Francisco de Souza, brasileiro, industrial, casado com Clara de Souza, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Joinville no bairro Vila Nova, pelos fatos e fundamento que passa expor. E S.N. Provará: Primeiro - O Autor, por escritura particular de 30 de maio de 1947, prometeu vender ao Réu e este prometeu comprar o imóvel constituído pelo prédio e respectivo terreno situado na rua Joinville no bairro Vila Nova, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 25.000,00 acrescido da importancia de Cr\$ 1.000,00, adiantado pelo autor para despesas do cartório e documentação, a ser amortizado em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, sucessivas e constantes, acrescidas dos juros de 6% ao ano, cobráveis até o 10 dias do mês subsequente ao vencido, no valor de Cr\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos tendo-se vencido a primeira prestação em 30 de junho de 1947, de acordo com o que ficou ali estabelecido e o que dispõem as disposições das Portarias nº CN 96 de 30-12-43 do Conselho Nacional do Trabalho, e DNPS-758 de 11-4-46, do Departamento Nacional de Previdência Social, que regem os planos de financiamento imobiliário para os associados do autor; Segundo - Acontece, porém, que o Réu não pagou as prestações vencidas a partir de junho de 1948, achando-se portanto em atraso no pagamento de 16 (dezesesseis) prestações mensais, atrás desses que não quis pagar amigavelmente, nem concordou com a rescisão amigavel do prazo mencionada do contrato; Terceiro - Dêse mo do esta o Réu a respeito a rescisão judicial da referida promessa de compra e venda, de acordo com as cláusulas do supra referido contrato e as disposições das citadas Portarias CNT-96 e DN PS-758. Assim vem o Autor, com o devido acatamento, pedir e suplicar a V. Excia., se digno mandar citar, por mandado e sob penas de revelia, o referido Réu Francisco de Souza e sua esposa Clara de Souza, para contestar a presente no prazo da lei, afim de que, considerada proposta esta ação ordinaria de rescisão de contrato de promessa de compra e venda do imóvel, siga elas os seus trâmites regulares até sua decisão, para afim ser decretada a rescisão da referida promessa de compra e venda e consequente imissão do autor na posse do imóvel, e exoneração do mesmo das obrigações e responsabilidades assumidas pela supra referida escritura bem como ser o Réu condenado ao pagamento das custas e despesas do processo, na forma da lei, protestando o Autor pela prestação de todo genero de prova em direito admitido como documental, testemunhal e pericial, inclusive depoimento pessoal do Réu. A presente tem o valor de Cr\$ 26.000,00, esta isenta de imposto e taxas, «ex-via» do disposto na Constituição Federal, art. 31, inciso V, alíneas a e b; no Decreto-lei nº 4.655, de 3-9-42, art. 52.

Edital

O Dr. Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. . .

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 30 dias, virem ou dela noticia tiverem e interessar possa que, estando-se procedendo neste Juizo e pelo cartório do escrivão que esta subscreve, ao inventario dos bens deixados por falecimento de CARL HAUTMANN, foi descrito pelo inventariante Carlos João Henrique Hautmann entre outros herdeiros o de nome: ANA BETTY CHARLOTE HAUTMANN, a qual se acha ausente em lugar ignorado, cita e chama-a, para no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação desta na imprensa, dizer sobre as primeiras declarações de inventariante descrição de bens ficando des' logo citada para todos os demais atos do inventario e partilha, ate final sentença, sob as pezas d' lei.

E, para que chegue ao seu conhecimento e de quem mais interessar possa mandon passar o presente edital que sera afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e «Diario Oficial do Estado» na forma da lei

Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e oito de Agosto de mil novecentos e cinquenta.

E. Frederico Kilian, escrivão, o escrevi.

Blumenau em 28 de agosto de 1950. (ass.) Oscar Leitão Juiz de Direito.

Certificado que está conforme o original que nesta data foi afixado no lugar do costume; do que dou fé. Blumenau, em 28 de Agosto de 1950.

O Escrivão: FREDERICO KILIAN

§ 2º, combinado com os arts. 42 e 189 do Regulamento anexo ao Decreto nº 1918, de 27-8-37. O advogado que esta subscreve, receberas intimações relativa apresente, na sede da Delegacia do autor em Florianópolis, Praça Pereira e Oliveira, s/n., Ed. Ipase - 4º andar endereço Telegráfico Industriários fone 1220. Termos que pede e espera deferimento. Blumenau, 1º de Novembro de 1949. p.p. (as.) Telmo Vieira Ribeiro, Assistente Jurídico. - Despacho: - »Expeça-se os competentes editais com o prazo de trinta dias. Blumenau, em 5 de Setembro de 1950. (as.): O. Leitão, Juiz de Direito. - EM VIRTUDE DO QUE é expedido este, com o prazo de trinta dias, por meio do qual ficam os mencionados reus citados para dentro do prazo da lei contestar a referida ação, acompanhando-a em todos os seus termos e até até final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta. E U, Paulo Kloepfel, Escrivão Interino do Civil, escrevi. - Blumenau, em 5 de Setembro de 1950. (as.): Oscar Leitão, Juiz de Direito. - Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. - Blumenau, em 5 de Setembro de 1950. O Escr. Int. (as.): Paulo Kloepfel

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BLUMENAU

Cartório: João Gomes da Nobrega O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, ect.

Faz saber a Elsrich Harnack, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza, que por parte do Instituto de aposentadoria e Pensões dos industriários, por intermédio de seu advogado dr. Telmo Vieira Ribeiro, foi dirigida a este Juizo as petições que com o respectivo despacho seguem transcritas: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por seu advogado, na ação ordinaria de rescisão de compromisso de compra e venda, que move contra Elsrich Harnack, já tendo sido emitido provisoriamente na posse do imóvel, vem a presença de V. Excia., com o devido acatamento, requerer se digno mandar expedir os editais de citação do Reu, para ter prosseguimento a ação. Termos em que pede e espera deferimento. Blumenau, 22 de agosto de 1950. p. p. (as.): Telmo Vieira Ribeiro. - Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. Diz o Instituto de aposentadoria e Pensões dos Industriários, ante autarquico, com sede no Distrito Federal, Delegacia em Florianópolis, e Agencia nesta cidade, por seu o advogado que esta subscreve (doc. 1), que esta é para prorogar uma ação ordinaria de rescisão de contrato de promessa de compra e venda, de imóvel, contra Elsrich Harnack, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos que passa a expor E.S.N. Provará: Primeiro - O Autor, por escritura particular de 14 de Janeiro de 1948, prometeu vender ao Réu, e este prometeu comprar, o prédio e respectivo terreno situado no lugar Fortaleza, neste município, pelo preço certo e ajustado de 17.000,00 cruzeiros, e mais Cr\$ 1.000,00 adiantados pelo Autor ao Reu para despesas de documentação e cartório, a ser amortizado juntamente com os juros de 6% ao ano, em 180 (cento e oitenta) prestações sucessivas e constante cobráveis até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, no valor de Cr\$ 181,50 (cento e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), tendo-se vencido a primeira prestação em 20 de fevereiro de 1948, de acordo com o que ficou ali estabelecido e o que dispõem as Portarias CNT-96 de 30-12-43 do Conselho Nacional de Previdência Social, e DNPS-758 de 11-4-46, do Departamento Nacional de Previdência Social, que regem os planos de financiamento imobiliário para os associados do Autor; Segundo - Acontece, porém que o réu não pagou as prestações vencidas a partir de maio de 1948, achando-se, portanto, em atraso no pagamento de 17 (dezesete) prestações mensais, atrás esse que não quis pagar amigavelmente nem concordou com a rescisão amigavel do supra mencionado contrato; Terceiro - Deste modo esta o Réu sujeito á rescisão judicial da aludida promessa de compra e venda, de acordo com as cláusulas do supra referido contrato e as disposições das citadas Portarias CNT-96 e DNP-758, de 11-4-46. Assim, vem o Autor, com o devido acatamento, pedir a suplicar a V. Excia., se digno de mandar citar, por mandado e sob pena de revelia o referido réu Elsrich Harnack, e seu conjugue, se casado fór, para contestar a presente, no prazo da lei, afim de que, considerada proposta esta ação ordinaria de rescisão de contrato de promessa de compra e venda, siga ela os seus trâmites regulares, até a sua decisão, para a final, ser decretada a rescisão da referida promessa de compra e venda, e consequente imissão do autor, na posse do imóvel e exoneração do mesmo das obrigações e responsabilidades assumidas pela supra referida escritura bem como ser o Réu condenado

ao pagamento das custas e despesas do processo, na forma da protestando o autor, pela prestação de todo genero de prova em direito - admitido com documental, testemunhal e parcial, inclusive depoimento pessoal do Réu. A presente, tem o valor de Cr\$ 18.000,00, esta isenta de impostos e taxas «ex-via» do disposto na Constituição Federal, art. 31, inciso V, alíneas a e b no Decreto-lei nº 4.655, de 3-9-42, art. 52, § 2º, combinado com os arts. 42 e 189 do Regulamento anexo ao Decreto nº 1.918, de 27-8-37. - O advogado que esta subscreve cebera intimações relativa apresente na sede da Delegacia do Autor, em Florianópolis, Praça Pereira e Oliveira, s/n. Ed. Ipase - 4º andar, endereço telegrafico Industriários, fone 1220. Termos em que pede e espera deferimento. Blumenau, 1º de 7 novembro de 1949, p.p. (as.): Telmo Vieira Ribeiro Assistente Ju-

ridicos - Despacho: - R. Hoje. DJ. Como requer, expeça-se o compete edital de citação com o prazo de 30 dias. Blumenau, em 5 de setembro de 1950. (as.): Oscar Leitão Juiz de Direito. - EM VIRTUDE DO QUE é expedido este, com o prazo de trinta dias, por meio do qual fica o mencionado réu citado para dentro do prazo da lei contestar a referida ação, acompanhando-a em todos os seus termos ea tos até final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta. E U, Paulo Kloepfel, Escrivão Interino do Civil, K o escrevi, Blumenau, em 5 de Setembro de 1950. (as.): Oscar Leitão, Juiz de Direito. - Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 5 de Setembro de 1950. - O Escr. Int. (as.): Paulo Kloepfel.

Decreto n. 55

O Prefeito Municipal de Blumenau, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis: Considerando que o falecimento do Sr. Alberto Stem, verificado a 21 de Setembro corrente nesta cidade, entula a alma Blumenauense, por se tratar da perda de um ilustre homem publico, Considerando que o exulto desempenhou o elevado cargo de Prefeito Municipal de Blumenau, prestando sempre assinalados serviços a este Município, DECRETA: Artigo Único - Fica estabelecido luto oficial por três dias no Município de Blumenau. Prefeitura Municipal de Blumenau, em 11 de setembro de 1950. F. G. Buschi Jnr. Prefeito Municipal. Publicado o presente decreto aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta. Annemarie Techentin Secretária.

Prefeitura Municipal de Blumenau

Expediente: das 9 às 12 e das 2 às 5 horas Telefones: Sr. Prefeito - 1037 Portaria - 1163 IMPOSTOS e TAXAS Durante o mês de JUNHO IMPOSTO sobre Exploração Agrícola e Industrial

Expediente

REQUERIMENTO DESPACHADOS

- 1438 - A. Tundo Soutinho - Certifique-se
1439 - Adolfo Frachner - idem
1441 - José Rebelo Filho - idem
1441 - Paulo Nascimento - idem
1447 - Leopoldo Neitzel - idem
1448 - Pedro Silvano e Luiz Hamden - idem
1451 - Ph. Hardt Sarucker - idem
1432 - H. Willaeko - Deferido de acordo com a informação da D. O. P.
1347 - Joaquim da Silva Azevedo - idem
1330 - Conrado Balsini - idem
1377 - Christiano Theiss - idem
1348 - Aniceto Oliveira - idem
1362 - Aarno Burger e Luiz Leuzi - idem
1367 - Waldemar Baumgarten - idem
1372 - Robert Schmidt - idem
1375 - Antonio Traiss - idem
1405 - Bruno Schoenau - idem
1382 - Carlos Becker - idem
1357 - Valentin Christ - idem
1375 - Artur F. Altenburg - idem
1382 - Fritz Haeblotner - idem
1406 - Otto Jens Jensen - idem
1335 - Othello Loreus - idem
1377 - Arno Oestrem - idem
1350 Herólio Coutinho - idem
1358 - Arno Schmidt - idem
1338 - Max Becker - Deferido, de acordo com a informação da D. O. P.
1266 - João Roedel - idem
1227 - Augusto Zen - idem
1360 - Orlando Mello - idem
1381 - Conrado Otto Fegland - idem
1288 - Fabrica Textil Blumenau S. A.
1334 - Leopoldo Leite - idem
1200 - Alfredo Wehmann - idem
1380 - Kuno Tallmann - idem
1415 Alfredo dos Santos Bittenfurt - idem
1411 - Eduardo Nicolau da Silva - idem
1413 - Antonio Schligwein - idem
1416 - Emil H. Jahnke - idem
1414 - Ricardo Geare - idem
1410 - Ceferino Bork - idem
1412 - Carlos Ott - idem
1410 - Erwin Teilmann - idem
1420 - Leo Herkenhoff - idem
1857 - João Durval Müller - Certifique-se
1460 - Germano Holler - idem
1461 - Luiz Viviani - idem
1462 - Otto Wagner - idem
1463 - Germano Holler - idem
1463 - Fritz Spernau - idem
19 de Junho
1452 - Vitor Probst - Deferido, de acordo com a informação da D. O. P.
1450 Gemrano Klentz - idem

